



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 075/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 065/2023-PMSJM/GP de 23 de fevereiro de 2023, da lavra da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** o Servidor **JOSELITO PEDRO DA SILVA**, matrícula 001018, CPF 772.838.054-00, à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de março de 2023 até 28 de fevereiro de 2024, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

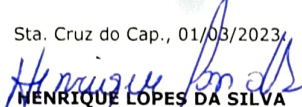
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/03/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022